



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 1098/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 12 de julho de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1146/21-CMV
Vereador Simone Bellini
Processo administrativo nº 8974/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha.

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



Resposta OF Nº 1098/2021-DTL/SAJI

Em 12 de julho de 2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1146-CMV de autoria da Vereadora Simone Bellini, constante nos autos do Processo administrativo nº 8.974/2021-PMV.

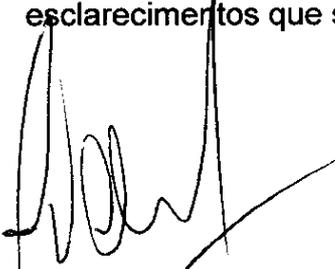
Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos, através da presente, em atenção ao Requerimento em epígrafe de autoria da vereadora Simone Bellini, informar que todas as questões suscitadas no presente requerimento já foram robustamente esclarecidas por V.Exa., através do Ofício nº 973/2021-DTL/SAJI/P que contou com um anexo de 69 folhas, protocolizado na Câmara Municipal em resposta ao requerimento nº 1.009/2021 de autoria da própria subscritora do requerimento objeto desta resposta.

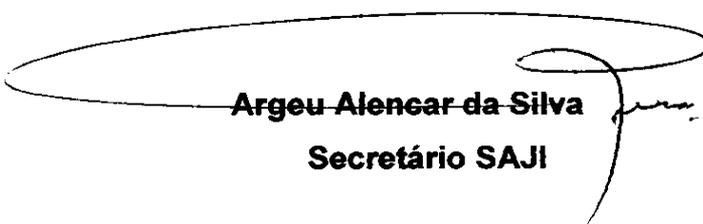
Entendendo satisfeitas as pretensões da nobre Edil e invocando os Princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade, da proporcionalidade e da publicidade previstos nas Constituições Estadual e Federal, sugerimos, em caso de dúvidas, a consulta da ilustre Vereadora à referido Ofício e aos documentos que o acompanham diretamente no site desta Egrégia Casa de Leis.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Evandro Régis Zani

Respondendo pelo DTL/SAJI


Argeu Alencar da Silva

Secretário SAJI